

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 026/2021

Dispensa nº 023-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: “**Contratação emergencial de pessoa jurídica visando aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial decorrente processo nº 8001418-10.2020.8.05.0036**”, da Pessoa Jurídica: **JOSÉ AFRÂNIO PINHEIRO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº04.744.349/0001-99, situada na Av. Woqiton F. Teixeira, 12-A, Centro, Caetité-Ba, CEP 46.400-00, no valor de R\$ 1.133,32 (um mil cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

Caetité-Bahia, 27 de janeiro de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité